

DIÁRIO OFICIAL



Nº 734 | 21 de Julho de 2026 e 22 de Julho de 2026

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**PREFEITURA DA CIDADE DE
ARMAÇÃO DE BÚZIOS**

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE-PREFEITO

Leandro Pereira dos Santos

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Chefia de Gabinete do Prefeito**
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE
Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALMÉ
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)
Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
KAREN COUTINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOSIANIDOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEORP)
Henrique José dos Santos Ferreira
Secretaria Municipal de Ambiente e Licenciamento Ambiental e Urbanístico e Fiscalização (SEAU)
ROSELIDE ALMEIDA PEREIRA
Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETURDES)
THOMAS WEBER
Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
ALAN MARTINS CÂMARA
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
DIEGODAS NEVES BEZERRA
Procuradoria Geral (PGM)
PEDRO HENRIQUE PINTO DIAS
Controladoria Geral (CGM)
THALITADE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretaria Municipal de Pesca e Esportes Náuticos (SEMPE)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal do Idoso (SEMI)
ALINE ASSIS DA FONSECA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
AZIEL DA SILVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA
Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)
GLÁUCIO MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Causa Animal e da Agricultura (SCAA)
FABRÍCIADA CONCEIÇÃO PEREIRA
Secretaria Municipal de Juventude (SEJUV)
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Secretaria Municipal de Clima e Sustentabilidade (SECLIS)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Igualdade Racial e Políticas Públicas (SEMIR)
URIEL DA COSTA PEREIRA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Victorde Almeida Santos

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Raphael do Amaral Lima Braga

Anderson dos Santos Chaves

1º SECRETÁRIO

Aurélios Barros Areas

Antonino Russo

Felipe do Nascimento Lopes

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

Cristina Carvalho Lopes

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.149, DE 21 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão, sem aumento de despesas, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Gerente de Transporte	CC-6	R\$ 4.711,80

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Gerente de Bairro	CC-6	R\$ 4.711,80

§1º As atribuições do Gerente de Bairro são as constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 21 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.150 DE 22 DE JULHO DE 2026.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, na importância de R\$ 477.403,25 (Quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, c/c o Inciso IV do artigo 9º da Lei Municipal nº 2143, de 12 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2026, no valor de R\$ 477.403,25 (Quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos), na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II.*

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITODECRETO Nº 3.150/2026
ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	17	Fundo Mun. de Cultura
UNIDADE	17.01.01	Fundo Mun. de Cultura
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura
PROJ./ATIV.	2017	Gerenciamento de equipamentos culturais - FMC
ELEMENTO	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		30.000,00

ÓRGÃO	17	Fundo Mun. de Cultura
UNIDADE	17.01.01	Fundo Mun. de Cultura
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura
PROJ./ATIV.	3032	E.M.I. 29/25 - Reestruturação da Escola de Artes e Ofícios Zanine de Búzios
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		25.000,00

ÓRGÃO	17	Fundo Mun. de Cultura
UNIDADE	17.01.01	Fundo Mun. de Cultura
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural
PROGRAMA	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura
PROJ./ATIV.	3044	E.M.I. 30/25 - Fomento as Polít. Públ. de Cultura - Valoriz. de Agentes Culturais
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		32.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1025	Construção e ampliação de Infraestrutura urbana
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		100.000,00

ÓRGÃO	13	Fundo Mun. de Assistência à Mulher
UNIDADE	13.01.01	Fundo Mun. de Assistência à Mulher
FUNÇÃO	14	Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	0016	Fortalecimento das Políticas para Mulheres
PROJ./ATIV.	2084	Casa da Mulher Buziana
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		28.189,05

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.21	Secr. Mun. da Pessoa com Deficiência
FUNÇÃO	14	Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência
PROGRAMA	0006	Direitos Humanos e Cidadania
PROJ./ATIV.	3052	E.M.I. 31/25 - Aquisição de Equipamentos para Atividades Terapêuticas
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		30.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812	Lazer
PROGRAMA	0015	Esporte e Lazer
PROJ./ATIV.	2079	Fomento ao desenvolvimento da prática esportiva
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		230.214,20

ÓRGÃO	14	Fundo Mun. de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Mun. de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	368	Educação Básica
PROGRAMA	0019	Aprendizagem para Todos
PROJ./ATIV.	2099	Fomento a participação social - Conselho do CACS FUNDEB
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		2.000,00

Total da Suplementação 477.403,25

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3.150/2026**
ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	17	Fundo Mun. de Cultura
UNIDADE	17.01.01	Fundo Mun. de Cultura
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura
PROJ./ATIV.	1009	Estruturação e modernização dos equipamentos culturais - FMC
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		30.000,00

ÓRGÃO	17	Fundo Mun. de Cultura
UNIDADE	17.01.01	Fundo Mun. de Cultura
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
PROGRAMA	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura
PROJ./ATIV.	3032	E.M.I. 29/25 - Reestruturação da Escola de Artes e Ofícios Zanine de Búzios
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		25.000,00

ÓRGÃO	17	Fundo Mun. de Cultura
UNIDADE	17.01.01	Fundo Mun. de Cultura
FUNÇÃO	13	Cultura
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural
PROGRAMA	0004	Oferta de Bens Culturais e Fomento a Cultura
PROJ./ATIV.	3044	E.M.I. 30/25 - Fomento as Polít. Públ. de Cultura - Valoriz. de Agentes Culturais
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		32.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	2077	Vias e logradouros urbanos
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		85.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	1026	Novo cemitério municipal
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		15.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.16	Secr. Mun. da Mulher
FUNÇÃO	14	Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	0016	Fortalecimento das Políticas para Mulheres
PROJ./ATIV.	2082	Promoção de políticas públicas e articulação institucional
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		28.189,05

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.21	Secr. Mun. da Pessoa com Deficiência
FUNÇÃO	14	Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência
PROGRAMA	0006	Direitos Humanos e Cidadania
PROJ./ATIV.	1010	Infraestrutura para pessoas com deficiência
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		30.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812	Lazer
PROGRAMA	0015	Esporte e Lazer
PROJ./ATIV.	1030	Equipamentos e materiais esportivos
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		35.373,47

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2330	Manutenção da unidade administrativa - SELESP
ELEMENTO	3.3.90.14.00	Diárias - Civil
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		15.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2330	Manutenção da unidade administrativa - SELESP
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		13.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2330	Manutenção da unidade administrativa - SELESP
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		1.058,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2330	Manutenção da unidade administrativa - SELESP
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		15.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0052	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal
PROJ./ATIV.	2330	Manutenção da unidade administrativa - SELESP
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		14.421,52

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	811	Desporto de Rendimento
PROGRAMA	0015	Esporte e Lazer
PROJ./ATIV.	2080	Promoção do esporte educacional, de formação e alto rendimento
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		25.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	811	Desporto de Rendimento
PROGRAMA	0015	Esporte e Lazer
PROJ./ATIV.	2080	Promoção do esporte educacional, de formação e alto rendimento
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		20.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812	Lazer
PROGRAMA	0015	Esporte e Lazer
PROJ./ATIV.	1029	Quadras poliesportivas
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		14.511,84

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812	Lazer
PROGRAMA	0015	Esporte e Lazer
PROJ./ATIV.	2079	Fomento ao desenvolvimento da prática esportiva
ELEMENTO	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		15.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812	Lazer
PROGRAMA	0015	Esporte e Lazer
PROJ./ATIV.	2079	Fomento ao desenvolvimento da prática esportiva
ELEMENTO	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		29.500,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812	Lazer
PROGRAMA	0015	Esporte e Lazer
PROJ./ATIV.	2079	Fomento ao desenvolvimento da prática esportiva
ELEMENTO	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		10.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.17	Secr. Mun. de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviço
SUBFUNÇÃO	695	Turismo
PROGRAMA	0017	Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
PROJ./ATIV.	1035	Equipamentos esportivos náuticos
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		22.349,37

ÓRGÃO	14	Fundo Mun. de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Mun. de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	368	Educação Básica
PROGRAMA	0019	Aprendizagem para Todos
PROJ./ATIV.	2099	Fomento a participação social - Conselho do CACS FUNDEB
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		1.000,00

ÓRGÃO	14	Fundo Mun. de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Mun. de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	368	Educação Básica
PROGRAMA	0019	Aprendizagem para Todos
PROJ./ATIV.	2099	Fomento a participação social - Conselho do CACS FUNDEB
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		1.000,00

Total da Anulação 477.403,25



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 511, DE 21 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de julho de 2026, VINICIUS EDUARDO PIRES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Bairro, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de julho de 2026, PRISCILA DE
SOUZA BACELLAR do cargo em comissão de Assistente Jurídico, para o qual
foi nomeada pela Portaria nº 214, de 26 de fevereiro de 2026.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 513 DE 22 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de julho de 2026, MARIA CLARA LOPES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 514, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 7 de julho de 2026, JÚLIA
BARBOSA SCHULTZ do cargo em comissão de Gerente de Demandas
Administrativas, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 262, de 6 de janeiro de
2025.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 21 de julho de 2026, PRISCILA DE SOUZA BACELLAR, para exercer o cargo em comissão de Supervisor II para Formação e Qualificação da Mão de Obra, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2026.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Gabinete do Prefeito

*Republicada nesta data por incorreções.

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores, Carla Carvalho da Silva Cpf:199.337.647-05, e Elaine Faria Viana Silveira, matrícula 29.377, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº78/2023, em substituição da servidora: Gracyanne de Sousa Pereira, Portaria: 468/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete. Venho ainda por meio deste, designar a servidora Bruna Azevedo Mobarak, matrícula 30.097, para exercer a função de suplente de Fiscal do Contrato nº78/2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções; g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação à autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 03 de Julho de 2026

Assinado por Luciana de Azevedo Leite Vieira 055.***.***.11
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/07/2026 16:52:59

LUCIANA LEITE
Chefe de Gabinete

Assinado por CARLA CARVALHO DA SILVA
199.***.***.22
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
21/07/2026 12:55:38

CARLA CARVALHO DA SILVA
Fiscal do Contrato

Assinado por Elaine Faria Viana Silveira 089.***.***.11
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/07/2026 16:55:42

ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA
Fiscal do Contrato

Assinado por BRUNA AZEVEDO MOBARAK
150.***.***.21
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
03/07/2026 16:58:02

BRUNA AZEVEDO MOBARAK
Suplente de Fiscal do Contrato

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: ffa832d0-d3dd-4c82-9659-6c47984bab4f
Documentos Nº 006162/2026



**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Gabinete do Prefeito**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Venho por meio deste, DESIGNAR as servidoras RAFAELA DE FREITAS SANTIAGO, CPF nº 171.242.447-57 matrícula 33614, e BRUNA AZEVEDO MOBARAK, CPF nº 150.793.817-95, matrícula 30097 para exercerem a função de Fiscais do Processo Administrativo nº 9309/2026, que tem como objeto a contratação do Show Artístico da Banda Anjos de Resgate, para festa de Sant'Anna 2026. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação à autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 22 de julho de 2026

Luciana Leite

Cientes,

Rafaela de Freitas Santiago

Bruna Azevedo Mobarak



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Gabinete do Prefeito

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor LUCIANO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 085.534.227-71 matrícula 14891, em substituição do servidor YANN AVILA DE LEMOS GALDINO DA SILVA, CPF nº 120.310.647-54, matrícula 22352, para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 76/2023 no âmbito da Chefia de Gabinete do Prefeito. Venho ainda por meio deste, designar o servidor WINFRIED JURACY SIEBINGER NETO, CPF nº 135.261.737-45, matrícula 33597, para exercer a função de suplente de Fiscal do referido Contrato. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções; g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação à autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 21 de julho de 2026

Luciana Leite

Cientes,

Luciano Pereira da Silva
Winfried Juracy Siebinger Neto



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Notificação Administrativa



O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, através da COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, especialmente pelos artigos 23, Inciso VI, e 30, incisos I e VIII, pela Lei Orgânica Municipal, pelo Código de Posturas do Município e demais legislações pertinentes, bem como em razão do Poder de Polícia Administrativa previsto no artigo 78 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional),

TORNA PÚBLICO que foram lavrados NOTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS decorrentes de ações fiscalizatórias realizadas por esta Coordenadoria, visando à proteção da ordem pública, da utilização adequada dos espaços públicos e do cumprimento da legislação municipal vigente.

Ficam os interessados abaixo relacionados NOTIFICADOS para que promovam a regularização das irregularidades constatadas no prazo estabelecido na respectiva notificação, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo a lavratura de Auto de Infração, aplicação de multa, interdição de atividades, apreensão de materiais e demais sanções previstas na legislação municipal.

Relação dos Notificados:

Auto de Notificação	Nome	Data	Endereço
2869/2026	Esperanza Bohemia Ltda	27/01/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, 203 - Centro
2195/2026	Hadlya Renata Alves Pereira	09/06/2026	Rua Marina, nº 105
2695/2026	Santos & Almeida Auto Elétrica Ltda	15/06/2026	Rua Das Garças, s/nº Lj 01 – São José
3599/2026	Pousada Caminho das Pedras Ltda	31/05/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 222 - Centro
3600/2026	Trattoria Buzios Ltda	31/05/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 222, Loja A - Centro
2671/2026	Bar e Restaurante Porto dos Pescadores de Buzios	31/05/2026	Travessa de Santana, nº 01 – Quiosque 01 – Praia da Armação
3497/2026	Jacyra Knopp Martins	03/06/2026	Rua Da Redonda, nº 14 - Geribá
3498/2026	Marita Restaurante Ltda	04/06/2026	Travessa Dos Pescadores, nº 31 - Centro
2675/2026	Conveniência da Aldeia de Geribá	05/06/2026	Rua Agulha, nº 10 - Geribá
2676/2026	L. F. A. G.	05/06/2026	Pier da Armação
2677/2026	Kauã Silva Da Costa	05/06/2026	Pier da Armação
2678/2026	Brava Fly Bar Ltda	05/06/2026	Av. José Bento Ribeiro Dantas – Shopping nº 1,



			Loja 46 – Centro (Mangue)
2679/2026	Clube do Petisco Búzios Ltda	05/06/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 71 – Lj E - Centro
2680/2026	Sabor Divino Búzios Rest. Ltda	05/06/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 71 – Lj E - Centro
2681/2026	Rollingchef Restaurante Ltda	05/06/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 70 – Lj 06 - Centro
2682/2026	Quick Market Max Conveniência Ltda	05/06/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 7 – Lj D - Centro
2683/2026	Autêntico Sabor Lanchonete e Doceria Ltda	05/06/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 47 – Lj 4A e 4C - Centro
2057/2026	Lilian Carlos Rocha Freitas	13/05/2026	Travessa dos Arcos, nº 111, Lj 09 - Centro
83/2026	Cia do Caiaque (Bar e Restaurante Sea do caiaque) Ltda - ME	27/03/2026	Praia de João Fernandes
84/2026	José Silvio Santana De Souza	28/03/2026	Rua Dos Mariscos, s/nº - Cem Braças
548/2026	Carla Yanina Ballestenos Irala Ltda	21/03/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, 262, Lj B e C - Centro
549/2026	Los Nonos Pizzaria Ltda	21/03/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 262, Lj A 1 e 2 - Centro
550/2026	Liberty Arraial do Cabo Construções e Incorporações SPE-Ltda	21/03/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, nº 152, Lj sobreloja 2 - Centro
70/2026	Claudia Dionísio Godoy	13/03/2026	Avenida Da Usina Velha, 350 – Lj 8 – Centro (Alma Buziana)
71/2026	Carlos Magno Massad	22/03/2026	Rua Manoel José De Carvalho, nº 225 – Centro (Mangue) Açai do Carlinhos
72/2026	Raony Francibele	13/03/2026	Rua Manoel José De Carvalho, nº 253 – Centro (Mangue)
73/2026	HSVB Vestuários e Acessórios Ltda ME	22/03/2026	Rua Manoel José De Carvalho, nº 231 – Centro (Mangue)
74/2026	Genilson Alves De Souza - ME	13/03/2026	Rua Manoel José De Carvalho, nº 229, Lj E – Centro (Mangue)
75/2026	João Vitor Nunes Fiorani Teixeira	13/03/2026	Rua Manoel José De Carvalho, nº 229 – Centro (Barbearia Reis do Corte)
76/2026	Matias Martin Arevalo	13/03/2026	Rua Manoel José De Carvalho, nº 229 – Centro (MM Agência)
77/2026	Ribeiro De Pinho Pousada Ltda ME	13/03/2026	Rua Manoel José De Carvalho, nº 223 – Centro
78/2026	Mol Textil Ltda	13/03/2026	Rua Manoel José De Carvalho, nº 10, Ljs 3 e 4 –



			Centro (Nação Textil)
79/2026	Jesica Lorena Orozco - ME	13/03/2026	Rua Manoel José De Carvalho, nº 10, Ljs 3 - Centro
1154/2026	José Fernando Ferreira Teixeira	25/03/2026	Rua Boleira (Antiga Rua Nicolau), nº 01 - Rasa
1155/2026	Silvio Gomes	25/03/2026	Rua Rosa de Saron, 04 - Madereira
1156/2026	Cleiton De Assis Gonçalves	25/03/2026	Rua Boleira (Antiga Rua Nicolau), nº 10 - Rasa
1157/2026	Elenilson Vieira Da Silveira	25/03/2026	Rua Boleira (Antiga Rua Nicolau), s/nº - Rasa
1158/2026	Fernando Perez Queralt	25/03/2026	Av. Geribá, nº 234 - Geribá
1159/2026	Wilyam Quintanilha De Souza	25/03/2026	Praia do Forno
1160/2026	Marcos Andre Gonçalves Rangel	25/03/2026	Praia do Forno
1161/2026	Raquel De Souza Xavier	25/03/2026	Praia do Forno
1162/2026	Zoroastro De Oliveira Gago Filho	25/03/2026	Praia do Forno
1163/2026	Gisela Cotroni	25/03/2026	Praia do Forno
1164/2026	Gecilda Chaves Quintanilha	25/03/2026	Praia do Forno
1165/2026	Rio Beach Hotel Ltda	26/03/2026	Rua Ponta da Sapata, Lt 01, Qd 01 – Enseada do Gancho - Manguinhos
2696/2026	Carlos Eduardo Dos S. Da Silva	15/06/2026	Rua Alice Albino Da Silva, nº 03 – São José
2697/2026	M P Auto Peças Ltda ME	15/06/2026	Est. Cabo Frio X Búzios, nº 02 – São José
2698/2026	C A C Preja Junior Motopeças - ME	15/06/2026	Est. Cabo Frio X Búzios, nº 23 – São José
2699/2026	Angeline Dalember	15/06/2026	Av. José Bento Ribeiro Dantas, 2247 - Manguinhos
2700/2026	V7 Imports	15/06/2026	Av. José Bento Ribeiro Dantas, 33 - Manguinhos
0001/2026	Bella Búzios Investimentos Ltda	15/06/2026	Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 294, Lt 04, Qd 11 – Centro (Mangue)
0002/2026	Bella Búzios Investimentos Ltda	15/06/2026	Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 294, Lt 04, Qd 11 – Centro (Mangue)
4301/2026	Turismo e Gastronomia Ferradura Ltda	16/06/2026	Rua Isabella Sá Pereira, nº 02 – Ferradura (Babel Viagens)
4302/2026	Turismo e Gastronomia Ferradura Ltda	16/06/2026	Rua Isabella Sá Pereira, nº 02 – Ferradura (Babel Viagens)
4303/2026	Los Nonos Pizzaria Ltda	18/06/2026	Rua Manoel Turíbio De Farias, nº 262, Lj 01 e 02 - Centro
4304/2026	Los Nonos Pizzaria Ltda	18/06/2026	Rua Manoel Turíbio De Farias, nº 262, Lj A - Centro
4305/2026	Di Belle Pizzaria Ltda	18/06/2026	Av. José Bento Ribeiro Dantas, s/nº, Lj 11 - Centro



4306/2026	Provisório Fast Beer Ltda	18/06/2026	Rua Manoel Turíbio De Farias, Lj 09, Qd 03, Lt 01- Centro
4307/2026	Avellaneda Búzios Ltda	19/06/2026	Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 1358, Lj 01 - Ossos
4308/2026	Che Batata Restaurante Ltda	19/06/2026	Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 19 - Ossos
4309/2026	Sônia Fernandes Rodrigues Antunes	20/06/2026	Praia de Geribá (Barraca da Sônia)
4310/2026	Alexandre Carlos Ferreira	20/06/2026	Praia de Geribá (Barraca Três Irmãos)
4311/2026	Ezequias Verdadeiro De Souza	20/06/2026	Praia de Geribá
4312/2026	João Batista Dos Santos Trindade	20/06/2026	Praia de Geribá (Paradise)
4313/2026	Tropical Bistro	20/06/2026	Rua Lúcio Quintanilha, nº 114 -Centro
4314/2026	Caraca's Restaurant Ltda	20/06/2026	Rua Lúcio Quintanilha, nº 10 -Centro
4315/2026	Amarelinho Lanches Búzios Ltda	20/06/2026	Rua Lúcio Quintanilha, nº 146 – Centro (Restaurante Amarelinho)
4316/2026	Cintia Tardelli Chaves	20/06/2026	Rua Cesar Augusto São Luiz, nº 146, Qd 11, Lt 07 - Centro
4317/2026	Casa Da Lua Búzios Ltda	20/06/2026	Rua Cesar Augusto São Luiz, nº 146, Qd 11, Lt 07 - Centro
4505/2026	Hanna Hotéis Ltda	23/06/2026	Av. José Bento R. Dantas, nº 250 – Praia Rasa
4506/2026	Transnanuque Transporte de Cargas e Material de Construção Ltda – ME Casa Das Pedras	23/06/2026	Av. Justiniano De Souza s/nº - Qd 01 - Rasa
4507/2026	Hadrya Renata Alves Pereira	23/06/2026	Rua Marina 105 – Baía Formosa
1106/2026	Transnanuque Transporte de Cargas e Material de Construção Ltda – ME Casa Das Pedras	27/03/2026	Av. Justiniano De Souza s/nº - Qd 01 - Rasa
1167/2026	Ivan & Geovan Materiais de Construção Ltda	27/03/2026	Av. Justiniano De Souza nº 16 - Rasa
1168/2026	Franca Entreternimento	27/03/2026	Av. Justiniano De Souza nº 144 – Lj 1 – Rasa ((em frente a um polo de vendas da Sky)
1169/2026	Óticas Emunah (S. Felipe Óticas Ltda - ME)	27/03/2026	Rua Justiniano De Souza, nº 15 – Rasa (em frente a um polo de vendas da Sky)
1170/2026	Casa do Celular Serviços e Comércio Ltda	27/03/2026	Rua Justiniano De Souza, Lj 01 – Rasa ((em frente a um polo de vendas da Sky)
1171/2026	C. J. Embalagens e Descartáveis Ltda - ME	27/03/2026	Rua Justiniano De Souza, nº 15 – Rasa (



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.ei.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortaI=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 08db4b4b-0d39-47da-bfc8-a560ca67ec6d
Documentos Nº 006621/2026

O presente Edital é publicado para fins de ciência dos interessados, nos termos dos princípios da publicidade e da eficiência administrativa, produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Henrique José Dos Santos Ferreira
Secretário de Ordem Pública

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICAEDITAL DE COMUNICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, através da COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, especialmente pelos artigos 23, Inciso VI, e 30, incisos I e VIII, pela Lei Orgânica Municipal, pelo Código de Posturas do Município e demais legislações pertinentes, bem como em razão do Poder de Polícia Administrativa previsto no artigo 78 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional),

TORNA PÚBLICO que foram lavrados AUTO DE INFRAÇÃO em decorrência do descumprimento da legislação municipal vigente, constatado durante ações fiscalizatórias realizadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Posturas.

Ficam os autuados abaixo relacionados CIENTIFICADOS da lavratura dos respectivos Autos de Infração, podendo apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da penalidade aplicada, nos prazos e condições estabelecidos na legislação municipal e no respectivo auto.

O não atendimento das determinações legais poderá ensejar a adoção de medidas administrativas complementares, incluindo aplicação de novas penalidades, interdição de atividades, apreensão de bens, cassação de licenças ou autorizações e demais sanções previstas na legislação vigente.

Relação de Autuados:

Auto de Infração	Nome	Data	Endereço
512/2026	Che Batata	26/01/2026	Av. José Bento R. Dantas, 19 - Ossos
702/2026	Ariana Vanessa Carriere	16/01/2026	Alameda Araras, 20 - Marina
703/2026	Invictus Toldos	16/01/2026	Rua Dos Amores, 3 - Tucuns
707/2026	The Best Rent a Car Loc. Autom.	27/01/2026	Rua João Fernandes, s/nº - Qd F, Lt 05 – João Fernandes
706/2026	Casa do Sol Búzios Ltda	27/01/2026	Av. José Bento R. Dantas, 199 - Centro
714/2026	Hanna Hotelaria Ltda	30/01/2026	Av. José Bento R. Dantas, 250 - Marina
717/2026	Dan Comércio de Alimentos	27/02/2026	Av. José Bento R. Dantas, 3500, Lj 7, 8 e 9 - Baia Formosa
718/2026	Carla Yanina Ballestenos Irala Ltda	21/03/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, 262, Lj B e C - Centro
719/2026	Liberty Arraial do Cabo Const.e Inc.	21/03/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, 152 - nº 02 - Centro
723/2026	Conveniência Canto de Geribá	08/04/2026	BC Olimpia Antunes da Costa, s/nº - Ferradurinha
724/2026	Los Amigos Comércio de Bebidas Ltda	21/04/2026	Av. José Bento R. Dantas, 4.990 - Porto Belo
726/2026	Belli Belli Restaurante Ltda	05/06/2026	Rua João A. Rodrigues De Souza, nº 263 – João Fernandes





Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.ei.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 08db4b4b-0d39-47da-bfc8-a560ca67ec6d
Documentos Nº 006621/2026

727/2026	Clube do Petisco Búzios Ltda - ME	05/06/2026	Rua Manoel Turíbio de Farias, 71 - nº E - Centro
880/2025	Mané Búzios Ltda	19/06/2025	Av. José Bento R. Dantas, 275 – Anexo, Lj 9 superior - Centro
514/2026	Brava Fly Bar Ltda	28/06/2026	Av. José Bento R. Dantas, nº 46 (Shopping nº 01) Centro - Mangue

O presente Edital é publicado para fins de ciência dos interessados, nos termos dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e devido processo legal, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Henrique José Dos Santos Ferreira
Secretário de Ordem Pública



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS**

TERMO: **CTO 074/2026**

PROCESSO: **8692/2026**

CONTRATADA: **FERRARI LOGISTICA EIRELI**

OBJETO: *Constitui objeto do presente a aquisição de ralos de ferro fundido nodular para sarjetas e tampões de ferro fundido tipo pesado por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico- SRP nº 008/2024, Processo nº 7257/2024, cujo Órgão Gestor é a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Magé/RJ*

TERMO CELEBRADO

NATUREZA: **CONTRATO**

PRAZO: **365 dias**

VALOR: **R\$ 1.300.000,00**

LAVRATURA: **10/07/2026**

OBJETO: *Constitui objeto do presente a aquisição de ralos de ferro fundido nodular para sarjetas e tampões de ferro fundido tipo pesado por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico- SRP nº 008/2024, Processo nº 7257/2024, cujo Órgão Gestor é a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Magé/RJ*

Armação dos Búzios, 10 de julho de 2026

Assinado por MARCELO LUIZ LIBONATI JUNIOR 097.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
13/07/2026 12:04:10

MARCELO LUIZ LIBONATI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Projetos



**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA DE CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO PRINCIPAL****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**TERMO:** CTO 119/2023**PROCESSO:** 4007/2023**CONTRATADA:** PACÍFICO CARDOSO LTDA- EPP**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado**TERMO CELEBRADO****NATUREZA:** TERMO ADITIVO**PRAZO:** 12 Meses**VALOR:** R\$ 777.875,15**ASSINATURA:** 10/05/2026**OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES SENDO A DATA DE INÍCIO DA PRORROGAÇÃO 18/05/2026 À 17/05/2027, COM REAJUSTE NA QUANTIA DE R\$ 24.777,60, acréscimo na quantia de R\$ 104.254,31, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R\$ 777.875,15

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2026

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS



Dada a instrução nos autos do processo 18187/2025 do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos HOMOLOGO E ADJUDICO a consecução do presente, sob a hipótese PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2026 para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para a Manutenção e execução de passeio público e seus respectivos serviços complementares, em atendimento às necessidades da Secretaria Obras e Projetos. tendo por executante as empresas qualificadas e seus correspondentes valores abaixo indicados:

- Totalizando o valor R\$ 10.720.000,00 (dez milhões, setecentos e vinte mil reais), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para firmamento no presente ato nos termos do art. 77-I inciso VI da Lei Municipal 1803/2023; para a devida publicidade, informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Assinado por MARCELO LUIZ LIBONATI JUNIOR 097.***.***-**
 Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
 16/07/2026 13:49:42

CAIO CORREA
CANELLAS:12571221
779

CAIO CORREA CANELLAS
Secretário Municipal de Governança e
Compliance

Assinado de forma digital por CAIO
CORREA CANELLAS:12571221779
Dados: 2026.07.16 19:17:05 +02'00'

[illegible]

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi35.cloud.ei.com.br/Server/Exec/AccessoBase/?idPortal=bb0be1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 6a550867-70f6-4a23-a280-d4499a3b3300
Documentos Nº 006578/2026



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 346, DE 22 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 75, § 2º da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 9096/2026-E,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Servidor **PAULO CESAR DA GUIA ALMEIDA** cargo Medico Socorrista, estatutário, matrícula nº 2422, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, pelo período de 04/07/2026 a 04/10/2026.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2026.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2026

Síntese da apreciação dos Recursos Interpostos contra a Pontuação das Provas Dissertativas pelos candidatos aos cargos de Ensino Superior e Professor Docente I (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental), para a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

* A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista a partir de 22/07/2026 no site www.ibam-concursos.org.br --> Área do candidato --> RECURSOS.

RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO NAS PROVAS DISSERTATIVAS					
Recurso	Candidato Requerente	Inscrição	Questionamento	Status do Recurso	Observação
82025	DARLAINE RANGEL ROMAO DOS SANTOS	000084767-4	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82030	JOAO CRISOSTOMO MAUAD CAVALLERO FILHO	000084272-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82041	DIOGO DA COSTA SALLES	000077153-8	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82054	RONEY CHAGAS DA PAIXAO	000081660-4	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82081	ALEXSANDRO EDUARDO ADRIANO ROSA	000095569-8	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82086	JONAS BRAGA DE AZEREDO	000080032-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82094	IZABELA RIBEIRO FRAGA	000089971-2	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82103	INDIANA SOUZA SANTOS	000084887-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82105	CARINE CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	000077077-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82108	FRANCISCO OLIVEIRA PIO	000083296-0	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82109	JESSICA ELLEN DA SILVA RODRIGUES	000084675-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82116	FRANCISCO OLIVEIRA PIO	000095690-2	DISSERTATIVA	DEFERIDO EM PARTE	DE 17 (DEZESSETE) PARA 18 (DEZOITO) PONTOS
82123	FRANCISCO OLIVEIRA PIO	000077018-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82134	YAN RIBEIRO DE ALMEIDA FERNANDES	000086762-4	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82138	DENISE PORDEUS TORRES	000090007-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82140	CARINE CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	000077077-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82145	GABRIEL DA SILVA	000089915-1	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82154	OSEAS DOS SANTOS JUNIOR	000081566-7	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82158	EDUARDA DE CARVALHO PETRONILHO FERRAZ	000090576-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82191	LEIA DA SILVA GOMES	000088049-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82196	BRUNNA DOS SANTOS TAVARES RUAS	000085474-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82203	RAFAELLA FERREIRA DA COSTA	000084123-4	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	

Recurso	Candidato Requerente	Inscrição	Questionamento	Status do Recurso	Observação
82206	YURI GABRIEL DA SILVEIRA MONTEIRO	000078804-0	DISSERTATIVA	DEFERIDO	DE 0 (ZERO) PARA 20 (VINTE) PONTOS
82210	SIMONE DA FONSECA ARIGONY	000077526-6	DISSERTATIVA	DEFERIDO	DE 19 (DEZENOVE) PARA 20 (VINTE) PONTOS
82224	RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	000094481-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82239	ANA CAROLINA GUERRA BOUCAS OTERO	000092853-4	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82246	AMARO LAURIANO DA SILVA JUNIOR	000093177-2	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82252	MARCO ANTONIO DE AGUIAR XAVIER MOURA GOMES	000090575-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82266	JEAN MARINS MONTEIRO	000080018-0	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82276	NATHALIA LACERDA DE CARVALHO	000080449-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82280	HYAGO MARINHO DA SILVA	000090883-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82283	LILIAN DE SOUZA LIRA	000089478-8	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82288	JOHANES SEBASTIAN DE PAIVA MELO	000092168-8	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82309	FABIANO APARECIDO SALES LIMA	000094281-2	DISSERTATIVA	DEFERIDO	DE 19 (DEZENOVE) PARA 20 (VINTE) PONTOS
82311	RAFAEL DO NASCIMENTO TINOCO	000091667-6	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82336	MARIA EDUARDA OLIVEIRA MALAFAIA	000083862-4	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82338	DARLAINE RANGEL ROMAO DOS SANTOS	000081665-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82354	MARCELO GONCALVES BRASIL	000088902-4	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82355	NATALIA FERREIRA CARUSO	000084393-8	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82358	JEFFERSON BASILIO CRUZ DA SILVA	000080420-7	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82360	GABRIELE FALK	000081522-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82362	DENIS JOSE ALCANTARA BONILHA	000085709-2	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82370	DIEGO PEREIRA SPALA	000079638-7	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82373	WALLACE SOUZA DA SILVA	000090365-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82374	GABRIEL PEREIRA FROTA	000091682-0	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82401	MARIANA NUNES MARINHO	000078022-7	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82404	ANNA CARLA ALBERTO DA SILVA	000087875-8	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82410	JOAO VITOR BARRETO LIMA	000092540-3	DISSERTATIVA	DEFERIDO	DE 15 (QUINZE) PARA 17 (DEZESSETE) PONTOS
82411	MATHEUS INACIO DE SANTANA	000092289-7	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82419	LEO SOUZA NADER	000088241-0	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82432	GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	000077838-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	

Recurso	Candidato Requerente	Inscrição	Questionamento	Status do Recurso	Observação
82434	MARIANA VASCONCELLOS DE MENDONCA	000090559-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82435	MARIANA VASCONCELLOS DE MENDONCA	000090558-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82436	MARIANA VASCONCELLOS DE MENDONCA	000090557-7	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82437	SAMANTHA CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	000084807-7	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82451	RAFAEL CHAVES FERRAZ	000078863-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82456	VINICIUS CARVALHO DE ANDRADE	000086222-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82460	LUDIMIRIA GOMES RANGEL RAMOS	000089455-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82464	LUANA DELFOENTE FERNANDEZ	000084989-8	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82467	FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA	000086500-1	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82470	DANIELLE REGINA ALVES DA SILVA	000085172-8	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82480	VIVIAN SIMAS TELES	000081548-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82481	RAONY LIMA DOS SANTOS	000085621-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82483	RODRIGO FRANCO VESPUCCI	000085427-1	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82485	IAN VICTOR CERQUEIRA LEITE GERALDO	000093776-2	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82489	LUCAS DITZ CHAVES CORTES	000092196-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82490	ERON SANTOS PEREIRA	000078729-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82492	BRUNO RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	000094256-1	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82493	VIVIAN SIMAS TELES	000081548-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82494	ERON SANTOS PEREIRA	000078732-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82502	JOANA LOPES ANDRADE CASTRO	000094594-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82504	ANA CRISTINA DOS SANTOS FRANCA	000090099-0	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82513	CAROLINE AMORIM GIL	000094210-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82515	THIAGO INACIO GOMES	000085376-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82516	GUILHERME RODRIGUES RABELO	000080696-0	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82519	JOANNA JULIO LOPES SALES	000083609-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82522	LUANA MOREIRA DIAS	000082170-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82528	RAUL SANTOS DA COSTA	000088112-0	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82529	CAMILA DE SA GONCALVES	000087154-0	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82530	IGOR SANTOS DE CARVALHO	000090257-8	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82531	FILIPPE SENOS DOS SANTOS	000095211-7	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82535	JARDEL ROCHA DA SILVA	000086698-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82538	CHARLES GONCALVES FERREIRA	000077259-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82545	SAMUEL VICTOR FIGUEREDO MEDEIROS	000087404-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	

Recurso	Candidato Requerente	Inscrição	Questionamento	Status do Recurso	Observação
82551	GLAUCIA DE SOUSA NASSIF SALZER	000092998-0	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82558	ELVIRA DE SOUZA MEDEIROS PEREIRA	000091140-2	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82561	LUANA MOREIRA DIAS	000082170-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82566	RAFAEL DO NASCIMENTO TINOCO	000091672-2	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82572	LAURAINÉ MIRANDA DOS SANTOS SILVA	000080187-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82576	FELIPY VILACA DOS SANTOS	000088332-8	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82577	PAULO VITOR RIBEIRO CHAGAS	000077406-5	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82579	JEFERSON BORGES DE MENEZES CORTE	000088472-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82586	ANALITA FREIRE DE OLIVEIRA MENDEL	000088259-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82588	MARLON BRANDO DA SILVA PEREIRA	000077780-3	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82589	KARYNA CAROLINE STEFANY BARROS CARVALHO LOURENCO	000094560-9	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82590	CLAUDIA DOS SANTOS MARTINS ALVES	000093700-2	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82591	DANIELE DOS SANTOS MOURA CABRAL DOS SANTOS	000090372-8	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82592	JACQUELINE FELIX BARBOSA	000089548-2	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	
82594	GRACE KELLY SILVA DOS SANTOS	000094343-6	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	DE 11 (ONZE) PARA 0 (ZERO) PONTOS *Atribuída pontuação ZERO conforme item Item 6.2.19 g)*
82595	JOAO PEDRO DA SILVA MARTINS	000094570-6	DISSERTATIVA	INDEFERIDO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2026

Síntese da apreciação dos Recursos Interpostos contra a Pontuação da Prova de Títulos, pelos candidatos do EDITAL N. 01/2026,
para a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

* A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, no site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato - RECURSOS a partir do dia 22/07/2026

Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
82031	AIDA MARIANE SANTOS DOS ANJOS	000088410-3	PROF. MATEMATICA	INDEFERIDO
82044	CLAUDIO ALBERTO MARTINS	000083033-0	PROF. HISTORIA	DEFERIDO DE 0 PARA 1 PONTO
82048	VIVIANE SOUZA DE CAMPOS	000080569-6	PROF. CIENCIAS/BIOLOGIA	INDEFERIDO
82058	LAIS LOPES NEO	000094061-5	PROF. LIBRAS	INDEFERIDO
82104	MARIA DA GRACA DE SANTANA STALLA	000079130-0	PROF. ARTE E CULTURA	INDEFERIDO
82106	THIAGO AUGUSTO CALIXTO LOPES	000091437-1	PROF. MATEMATICA	INDEFERIDO
82113	RODRIGO MAIA LUCENA	000081856-9	PROF. MATEMATICA	DEFERIDO DE 0 PARA 1 PONTO
82117	REBECA VIEIRA SUZANO	000082403-8	PROF. EDUCACAO FISICA	DEFERIDO DE 0 PARA 2 PONTOS
82128	LAIS NOBREGA GABETTO DE SA	000088733-1	PROF. HISTORIA	INDEFERIDO
82137	THAIS DE CARVALHO SABINO	000085199-0	PROF. LINGUA INGLESA	INDEFERIDO
82146	ISIS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	000094621-4	PROF. ARTE E CULTURA	DEFERIDO DE 0 PARA 3 PONTOS
82151	DENIS JOSE ALCANTARA BONILHA	000085709-2	PROF. EDUCACAO FISICA	DEFERIDO DE 0 PARA 2 PONTOS
82156	MARIANA DOS SANTOS RAMOS	000082016-4	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	DEFERIDO DE 0 PARA 1 PONTO
82157	GILMAR DE SA RODRIGUES	000079233-0	PROF. ARTE E CULTURA	INDEFERIDO
82173	FLAVIA NAVES DE OLIVEIRA SANTOS	000085530-8	PROF. ARTE E CULTURA	DEFERIDO DE 0 PARA 7 PONTOS
82175	EDUARDA DE CARVALHO PETRONILHO FERRAZ	000090576-3	PROF. DOCENTE I	INDEFERIDO
82176	THAMIS MALENA MARCIANO CARIA	000085741-6	PROF. ARTE E CULTURA	INDEFERIDO
82177	NATHALIA LACERDA DE CARVALHO	000080449-5	PROF. GEOGRAFIA	DEFERIDO DE 0 PARA 3 PONTOS
82207	VANDA VIANA GOMES	000089196-7	PROF. ARTE E CULTURA	INDEFERIDO
82213	FILIPPE ARNALDO CEZARINHO	000081753-8	PROF. HISTORIA	DEFERIDO DE 5 PARA 8 PONTOS
82215	MARCELA DE FREITAS AZEVEDO ANDOLPHI	000083383-5	PROF. ARTE E CULTURA	DEFERIDO DE 0 PARA 1 PONTO
82221	FERNANDO PAMPLONA CORTE REAL NETO	000083717-2	PROF. EDUCACAO FISICA	INDEFERIDO
82227	FREDERICO ROLLIN PINHEIRO BASTOS	000092174-2	PROF. ARTE E CULTURA	DEFERIDO DE 0 PARA 1 PONTO
82253	MARCO ANTONIO DE AGUIAR XAVIER MOURA GOMES	000090575-5	PROF. EDUCACAO FISICA	INDEFERIDO
82256	AMARO LAURIANO DA SILVA JUNIOR	000093177-2	PROF. EDUCACAO FISICA	INDEFERIDO
82284	ANA PAULA ASSUMPCAO	000089303-0	PROF. EDUCACAO FISICA	DEFERIDO DE 4 PARA 7 PONTOS
82289	ANDREIA BASSI DA SILVA	000082029-6	PROF. ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	INDEFERIDO
82293	KAYTE MOREIRA DE SOUZA	000094010-0	PROF. LINGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO
82317	MARCELA LEITE TEIXEIRA	000081325-7	PROF. LINGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO
82334	FABIANO APARECIDO SALES LIMA	000094281-2	PROF. LINGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO
82359	VANESSA GOMES DA SILVA RODRIGUES	000095516-7	PROF. HISTORIA	INDEFERIDO
82369	IGOR LUIS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA	000095614-7	PROF. HISTORIA	INDEFERIDO
82380	NAIRA LUCIA SANTOS DE SOUZA	000089164-9	PROF. INSPETOR ESCOLAR	INDEFERIDO
82382	LUCIANA BERNARDINO BARCELOS	000089663-2	PROF. DOCENTE I	INDEFERIDO
82389	THALYTA PEREIRA BARBOSA DE MORAES	000093296-5	PROF. LINGUA INGLESA	INDEFERIDO
82392	MARIANA NUNES MARINHO	000078022-7	PROF. LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDO DE 1 PARA 4 PONTOS
82403	NELSON BRUNO CUNHA PACHECO	000077020-5	PROF. LINGUA INGLESA	DEFERIDO DE 0 PARA 2 PONTOS
82408	LUIZ ALBERTO DE SOUZA FILHO	000079330-2	PROF. CIENCIAS/BIOLOGIA	DEFERIDO DE 4 PARA 5 PONTOS
82409	TALITA NASCIMENTO SANTOS FRANCISCONE	000080591-2	PROF. DOCENTE I	DEFERIDO DE 2 PARA 3 PONTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2026



Síntese da apreciação dos Recursos Interpostos contra a Pontuação da Prova de Títulos, pelos candidatos do EDITAL N. 01/2026,
para a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

* A fundamentação dos recursos estará disponível, para vista, no site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato - RECURSOS a partir do dia 22/07/2026

Nº RECURSO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	STATUS DO RECURSO
82415	ELVIRA DE SOUZA MEDEIROS PEREIRA	000091140-2	PROF. INSPETOR ESCOLAR	DEFERIDO DE 0 PARA 1 PONTO
82426	JONATHAN CESAR RODRIGUES	000078864-3	PROF. HISTORIA	DEFERIDO DE 1 PARA 4 PONTOS
82433	SAMANTHA CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	000084807-7	PROF. LINGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO
82446	DANIELE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	000085560-0	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	INDEFERIDO
82447	ROSANGELA DE SOUSA	000095860-3	PROF. DOCENTE I	INDEFERIDO
82474	DINA AMELIA DE OLIVEIRA	000077319-0	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	DEFERIDO DE 1 PARA 2 PONTOS
82487	JESSICA ALICE DA COSTA MONTEIRO	000077107-4	PROF. DOCENTE I	DEFERIDO DE 1 PARA 2 PONTOS
82496	FLAVIA NAVES DE OLIVEIRA SANTOS	000085530-8	PROF. ARTE E CULTURA	RECURSO DUPLICADO
82527	DANIELA POLONINI CAETANO SCHARRA	000084853-0	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	DEFERIDO DE 1 PARA 2 PONTOS
82540	SHIRLEY MIRANDA MESQUITA DE SA	000094785-7	PROF. LINGUA PORTUGUESA	DEFERIDO DE 0 PARA 1 PONTO
82542	CAMILA TENORIO FREITAS DE OLIVEIRA	000093523-9	PROF. MATEMATICA	INDEFERIDO
82553	PATRICIA COSTA DE ABREU	000092292-7	PROF. GEOGRAFIA	DEFERIDO DE 0 PARA 1 PONTO
82555	MARCELE AZEVEDO LIMA	000092011-8	PROF. DOCENTE I	INDEFERIDO
82561	LUANA MOREIRA DIAS	000082170-5	PROF. DOCENTE I	ABERTO
82563	MARCIELLE BRANCO DOS SANTOS	000095209-5	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	DEFERIDO DE 4 PARA 2 PONTOS
82569	JUCELIA THOMAZ BARRETO RODRIGUES	000094246-4	PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	INDEFERIDO
82570	MATEUS SAMPAIO FREINKEL RODRIGUES	000086467-6	PROF. GEOGRAFIA	DEFERIDO DE 5 PARA 8 PONTOS
82574	LIVIA DA COSTA ABREU DE MACEDO SOUZA	000090409-0	PROF. INSPETOR ESCOLAR	INDEFERIDO
82580	FILIPPE SENOS DOS SANTOS	000095211-7	PROF. HISTORIA	DEFERIDO DE 0 PARA 3 PONTOS
82587	CATARINA AZEVEDO DIAS	000093540-9	PROF. LINGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO
82593	PAULA DAFLOM RAMOS DE FREITAS	000087553-8	PROF. EDUCACAO FISICA	DEFERIDO DE 0 PARA 1 PONTO
82596	GRACE KELLY SILVA DOS SANTOS	000094343-6	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO:			
NA PUBLICAÇÃO "RELAÇÃO CONTENDO A PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS APRESENTADOS", LEIA-SE:			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
000087953-3	NATALIA DE MATTOS NERY RIBEIRO	PROF. DOCENTE I	2 PONTOS (Pós-Graduação)

Armação dos Búzios, 22 de Julho de 2026.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria de Administração

Armação dos Búzios, 16 de Julho de 2026.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Serve o presente, para designar o servidor **Carlos Eduardo das Neves**, Gerente Administrativo CPF 152.217.577-61, a proceder à fiscalização no processo de n.º 764/2026, referente à **aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de kit de instalação e execução dos serviços de instalação, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Armação dos Búzios/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.**

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Administração

De Acordo,

CARLOS EDUARDO DAS NEVES
Gerente Administrativo
Portaria nº 583 23/01/25



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria de Saneamento e Drenagem



Armação dos Búzios, 20 de Julho de 2026.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Serve o presente, para designar o servidor João Gabriel Pereira, Supervisor II CPF: 208.404.987-30, e servidor Izabel Christina F. Martins, Coordenador CPF: 086.697.427-05 a proceder à fiscalização no processo de n.º 764/2026, referente à **aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de kit de instalação e execução dos serviços de instalação, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Armação dos Búzios/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.**

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Assinado por JOAO GABRIEL PEREIRA DA SILVA 208.***.***-30
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
21/07/2026 10:59:35

Fiscal

Assinado por IZABEL CHRISTINA FERREIRA
MARTINS 086.***.***-05
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
21/07/2026 10:56:39

Fiscal

De Acordo,

Assinado por Aziel da Silva Vieira 077.***.***-77
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
21/07/2026 10:57:12

Secretario

Designação Fiscal Nº 000149/2026



BÚZIOS
PREFEITURA

ção dos Búzios
Animal e da Agricultura

Armação dos Búzios, 17 de Julho de 2026.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Serve o presente, para designar o servidor Anaelson Antonio dos Santos, Supervisor I CPF 088.214.647-50, a proceder à fiscalização no processo de n.º 764/2026, referente à **aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de kit de instalação e execução dos serviços de instalação, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Armação dos Búzios/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.**

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Assinado por FABRICIA DA CONCEICAO PEREIRA 122.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
21/07/2026 10:21:33

Fabricia da Conceição Pereira
Secretária Municipal da Causa Animal e da Agricultura

De Acordo,

Assinado por ANAELSON ANTONIO DOS SANTOS 088.***.***-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
17/07/2026 10:45:30

Anaelson Antonio dos Santos
Cargo Supervisor I

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 48dd920f-285d-4535-8843-882016afcec7
SCAA - DESPACHO Nº 000239/2026





Armação dos Búzios, 17 de julho de 2026.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Serve o presente, para designar o servidor Igor Luiz Meira, Gerente Administrativo – 31186, CPF 128.257.967-35, a proceder à fiscalização no processo de n.º 764/2026, referente à **aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de kit de instalação e execução dos serviços de instalação, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Armação dos Búzios/RJ, pelo período de 12 (doze) meses.**

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Assinado por ALINE ASSIS DA FONSECA DOS SANTOS
100.752.857-54
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
17/07/2026 11:15:30

Aline Assis da F. dos Santos
Secretária Municipal do Idoso

De Acordo,

Assinado por IGOR LUIZ MEIRA
128.257.967-35
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
17/07/2026 11:15:38

Igor Luiz Meira
Gerente Administrativo – 31186

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 1789c901-1870-4aad-9846-e1ac42cc5328
SEMID - DESPACHO Nº 000086/2026





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DESIGNAÇÃO FISCAL

Vimos por meio deste, designar os servidores: **Carla Lopes de Oliveira Leão, Matrícula: 1415 e Nathyele Quintanilha Santana matrícula 25834**, para exercerem a função de Fiscal do Contrato n.º 72/2026, Processo Administrativo n. 4897/2026, referente à aquisição material de expediente, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Exclusiva Comércio e Serviços Papelaria e Informática.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razão que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registro e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação dos Búzios, 16 de Julho de 2026.

Assinado por Joice Lúcia Costa dos Santos Salme 081.***.***
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
16/07/2026 14:35:07

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Assinado por CARLA LOPES DE OLIVEIRA LEÃO
087.***.***
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
16/07/2026 13:47:20

Carla Lopes de Oliveira Leão
Matrícula 1415

Assinado por NATHYELE QUINTANILHA
SANTANA 151.***.***
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
16/07/2026 13:47:59

Nathyele Quintanilha Santana
Matrícula 25834





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DESIGNAÇÃO FISCAL

Vimos por meio deste, designar os servidores: **Carla Lopes de Oliveira Leão, Matrícula: 1415 e Nathyele Quintanilha Santana matrícula 25834**, para exercerem a função de Fiscal do Contrato n.º 61/2026, Processo Administrativo n. 4004/2026, referente à aquisição material de expediente, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Inter Master serviços e Comércio LTDA.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razão que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registro e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação dos Búzios, 26 de Junho de 2026.

Assinado por Joice Lúcia Costa dos Santos Salme 081.***.***.
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
25/06/2026 11:22:08

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Assinado por CARLA LOPES DE OLIVEIRA LEÃO 087.***.***.
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
25/06/2026 10:51:07

Carla Lopes de Oliveira Leão
Matrícula 1415

Assinado por NATHYELE QUINTANILHA SANTANA
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
25/06/2026 11:25:04

Nathyele Quintanilha Santana
Matrícula 25834

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: ec2c2d63-fe9b-41fb-851f-c4139595dad5
Processo Digitalizado Nº 007188/2026





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DESIGNAÇÃO FISCAL

Vimos por meio deste, designar os servidores: **Carla Lopes de Oliveira Leão, Matrícula: 1415 e Nathyele Quintanilha Santana matrícula 25834**, para exercerem a função de Fiscal do Contrato n.º 71/2026, Processo Administrativo n. 4132/2026, referente à aquisição material de expediente, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa Gplack Licitações LTDA.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razão que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registro e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação dos Búzios, 14 de Julho de 2026.

Assinado por Joice Lúcia Costa dos Santos Salme 061.***.***
Prefeitura de Cidade de Armação dos Búzios
14/07/2026 09:39:33

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
Secretária Municipal de Administração

Ciente:

Assinado por CARLA LOPES DE OLIVEIRA LEÃO
087.***.***
Prefeitura de Cidade de Armação dos Búzios
14/07/2026 09:29:04

Carla Lopes de Oliveira Leão
Matrícula 1415

Assinado por NATHYELE QUINTANILHA SANTANA 151.***.***
Prefeitura de Cidade de Armação dos Búzios
14/07/2026 10:18:50

Nathyele Quintanilha Santana
Matrícula 25834





PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete da Secretária

*Republicada nesta data por incorreções

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº. 1.619/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 307, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Armação dos Búzios nº 723, de 26 de junho de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "*Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar sob rito sumário, a fim de cumprir os princípios do contraditório e do devido processo legal, tendo por objeto de investigação os fatos constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 6075/2026.*"

Leia-se: "*Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar sob rito sumário, a fim de cumprir os princípios do contraditório e do devido processo legal, tendo por objeto de investigação os fatos constantes dos autos do Processo Administrativo nº. 6705/2026.*"

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2026.

JOICE LÚCIA COSTA DOS S. SALME

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº. 219, de 3/1/2025





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
GABINETE DA SECRETÁRIA

Pág. 9
009862/2026



RESOLUÇÃO ADM Nº 08, 21 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o cadastramento e recadastramento dos usuários do benefício do Transporte Universitário no Município de Armação dos Búzios, para o segundo semestre de 2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de cadastramento dos usuários do benefício do Transporte Universitário para o segundo semestre de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre o cadastramento dos usuários beneficiários do Transporte Universitário, na condução dos alunos às faculdades, no 2º semestre do Exercício 2026, destinado aos munícipes de Armação dos Búzios matriculados em curso de nível superior que possuam renda per capita mensal de até 2 (dois) salários mínimos nacionais ou renda familiar mensal não superior a 5 (cinco) salários mínimos nacionais.

Art. 2º O Transporte Universitário consistirá, na mobilidade urbana para estudantes, que estejam cursando estudo superior com caráter de transporte intermunicipal.

Art. 3º Os pedidos de cadastramento e recadastramento serão analisados por comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Os prazos para inscrição e apresentação da documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos para concessão do auxílio, datas da divulgação dos recursos e resultado final seguirão o cronograma anexado à presente resolução.

§ 1º É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar as publicações e as etapas do processo de inscrição para fins de permanecer com o benefício de Transporte Universitário na forma desta Resolução.

§ 2º O não cumprimento de exigência no prazo determinado ou a não resposta aos contatos pelos meios informados, por si só, justificam a exclusão do requerente do rol de selecionados.

Art. 5º O candidato deverá realizar a sua inscrição no site eletrônico: www.buzios.rj.gov.br, e preencher o formulário de inscrição de cadastro ou recadastramento conforme disponibilizado no referido site e nas redes sociais vinculadas à Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, anexando os seguintes documentos:

I - Cadastro

a) documento de identidade;

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gn35.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/2?idPorta=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 25bce5ec-a875-4bf5-a381-76dc053ac115
SECAD - DESPACHO Nº 000351/2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
GABINETE DA SECRETÁRIA

Pág. 10
009862/2026



- b)** foto 3x4 ou selfie com fundo branco, sem chapéu ou boné;
- c)** comprovante de residência atual de Armação dos Búzios, em nome do requerente ou de seu responsável financeiro, sendo admitidos, para tanto faturas de concessionárias públicas, como água, energia elétrica e telefonia fixa, contrato de locação com firma reconhecida em cartório com duas testemunhas com a fatura do mês e RG do proprietário;
- d)** comprovante de manutenção ou de formalização contratual, conforme o caso, através do recibo de pagamento mensal de competência do mês da inscrição ou declaração da instituição de ensino carimbada e assinada do respectivo semestre;
- e)** endereço de e-mail válido para o recebimento do comprovante da inscrição;
- f)** declaração de próprio punho de não ser o beneficiário portador de diploma de curso superior;
- g)** declaração de próprio punho de que possui renda per capita mensal de até 2 (dois) salários mínimos nacionais ou renda familiar mensal não superior a 5 (cinco) salários mínimos nacionais;
- h)** Certidão de Quitação eleitoral;
- i)** Quadro de Horários e dias de aula do semestre em vigência.

II - Recadastro

- a)** documento de identidade;
- b)** endereço de e-mail válido para o recebimento do comprovante da inscrição;
- c)** comprovante de residência atual de Armação dos Búzios, em nome do requerente ou de seu responsável financeiro, sendo admitidos, para tanto faturas de concessionárias públicas, como água, energia elétrica e telefonia fixa, contrato de locação com firma reconhecida em cartório com duas testemunhas com a fatura do mês e RG do proprietário;
- d)** declaração de matrícula da instituição de ensino carimbada ou boleto e comprovante de pagamento da matrícula do mês de Julho/2026 ou Agosto/2026;
- e)** Histórico escolar referente ao 1º semestre do exercício 2026;
- f)** Quadro de Horário do semestre em vigência.

§ 1º Em caso de comprovação de fraude ou falsa declaração, o universitário perderá o benefício revogado.

§ 2º A Administração se reserva o direito de oficiar às instituições de ensino superior com finalidade de comprovar a frequência e o aproveitamento dos eventuais universitários.

Art. 6º O beneficiário deverá comunicar ao órgão gestor do benefício seu ato de evasão/desistência do curso, para imediata cessação da utilização do benefício, devendo ser considerados malversados o benefício recebido a partir do ato ou fato omitido.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
GABINETE DA SECRETÁRIA

Pág. 11

009862/2026



Parágrafo único. Qualquer pessoa poderá levar ao conhecimento da Administração fatos fraudulentos ou irregulares referentes ao benefício de Transporte Universitário, através do site oficial, <https://buzios.rj.gov.br/>.

Art. 8º Será indeferido o pedido de recadastro do benefício do Transporte Universitário, daqueles beneficiários que:

I - não comprovar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas de todos os componentes curriculares cursados no período anterior;

II - ter reprovação, no período anterior, em 3 (três) disciplinas ou em mais de 50% (cinquenta por cento) dos componentes curriculares cursados.

Parágrafo único. Os incisos I e II deste Artigo aplicam-se apenas para os universitários que já possuem cadastro.

Art. 9º Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável pela gestão do benefício de Transporte Universitário e pelo seu acompanhamento.

Art. 10 A fase de inscrição iniciará conforme o cronograma no anexo I.

Art. 11 Os casos omissos e as dúvidas referentes à interpretação desta Resolução serão resolvidos pela Comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Este benefício é exclusivamente da Secretaria de Administração não estando relacionado a outros benefícios ou a outras secretarias.

Art. 12. A resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gn35.cloud.el.com.br/ServerExec/AccessoBase/?idPorta=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 25bce5ec-a875-4bf5-a381-76dc053ac115
SECAD - DESPACHO Nº 000351/2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
GABINETE DA SECRETÁRIA

Pág. 12
009862/2026



ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa / Evento	Período / DATA
Inscrições	23 à 27/07
Análise	28 à 31/07
Publicação Parcial	01/08
Recurso	02 à 05/08
Análise dos Recursos	06 à 08/08
Resultado Final	10/08

Assinado por Joice Lúcia Costa dos Santos Salme
081.***.***.***
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
21/07/2026 12:41:14
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária de Administração
Portaria nº 219, de 3 de janeiro de 2025

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gn35.cloud.ei.com.br/ServerExec/acaoBase?IdPortal=6b08e1de-fafa-438a-9d56-e9ee61df09a7> Chave: 25bce5ec-a875-4bf5-a381-76dc053ac115
SECAD - DESPACHO Nº 000351/2026



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Obras e Projetos

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 7203/2026

Considerando o Processo Administrativo nº 7203/2026 e o Contrato nº 076/2026, celebrado entre o Município de Armação dos Búzios, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, e a empresa AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.622.057/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de artefatos de atividades saudáveis, recreativos e de mobiliário urbano.

Fica designado o servidor MATEUS NUNES MAGALHÃES FERREIRA, matrícula nº 33.330, CPF nº 147.933.597-52, para exercer a função de Fiscal do Contrato, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, observando o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, das especificações técnicas, dos prazos estabelecidos e das demais normas aplicáveis.

Compete ao fiscal designado comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como adotar as providências necessárias para assegurar a regular execução do objeto contratual,

Atenciosamente,

MATEUS NUNES MAGALHAES FERREIRA
Fiscal do Contrato

Ciente e de acordo,

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Projetos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 008/2026

Lei Municipal n.º 1.953, de 22 de novembro de 2024
Serviço de “Buggy-Turismo”

O Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado definitivo da etapa de visita *in loco***, realizada pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, por meio da Coordenadoria de Trânsito e Transporte, em decorrência da análise dos recursos administrativos promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, referente ao procedimento de outorga definitiva da permissão para a prestação do serviço de "buggy-turismo", nos termos da Lei Municipal nº 1.953, de 22 de novembro de 2024.

Segue abaixo o resultado da análise dos recursos:

DEFERIDOS	
N.º do Processo	
30/2025	106/2025
40/2025	449/2025
49/2025	786/2025
60/2025	1056/2025
76/2025	1116/2025
INDEFERIDOS EM DEFINITIVO	
N.º do Processo	
75/2025	82/2025

Após a publicação da relação acima, os interessados cujos recursos foram **DEFERIDOS** deverão aguardar a divulgação do resultado final do procedimento de outorga definitiva, contendo a relação dos 80 (oitenta) permissionários contemplados.

Os processos administrativos que foram **INDEFERIDOS EM DEFINITIVO** serão encaminhados ao Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

de Armação dos Búzios/RJ, devendo os Requerentes comparecerem àquele setor para ciência dos motivos do indeferimento, sendo, após, encaminhado o processo ao Arquivo Geral.

Para mais informações: buggyturismo@buzios.rj.gov.br

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2026.

Assinado por THOMAS WEBER 812.***-**-**
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
22/07/2026 12:13:43

Thomas Weber
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

